**Inexigibilidade nº 22/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 24/2022 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Objeto: 4 (quatro) inscrições para os Funcionários Luís Felipe Krug, Jonatas Lopes, Liete Saturnino e Sandra Teresinha Bregolin para curso de aconselhamento e nivelamento técnico – Providências relevantes para levantamento patrimonial Municipal, controle interno Municipal e temas relevantes para o Poder Legislativo e Poder Executivo na INLEGIS nos dias 19/07/2022 a 22/07/2022.

Valor Unitário: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais).

**Empresa: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ 30.050.141/0001-80, localizada na Rua TV Tuyuty, 53, Apt 503, Porto Alegre – RS.**

**Embasamento legal:** Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 12 de julho de 2022.

 **Alan Ferreira Menezes**

 **Presidente da Câmara de Vereadores**